



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 19, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora CAROLINA LUCENA DE MEDEIROS, matrícula nº 1147, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro, marcada para 23 de janeiro a 1º de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.04.